

Anexo I

1.1) Modelo de procedimento de arquivamento especial

(Processos paralisados há mais de 3 anos - 1095 dias)

Certidão

Na presente data, em cumprimento ao disposto nos arts. 201 e 202, incisos I e II, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, instaurei o presente procedimento administrativo, para fins de arquivamento especial dos processos constantes da relação em anexo, que se encontram paralisados há mais de 1095 dias.

A serventia não logrou êxito em localizar os referidos processos, mesmo depois de esgotados todos os meios de busca e, além disso, estão presentes os demais requisitos previstos no art. 201 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Decisão

Considerando a certidão cartorária, determino o Arquivamento Especial dos processos relacionados no presente procedimento administrativo, na forma prevista no art. 202, inciso II, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

xx

Juiz de Direito

1.2) Modelo de procedimento de arquivamento especial

(Processos paralisados há menos de 3 anos ou remetidos sem devolução)

Solicitar autorização na CGJ (*arquivamentoespecial@tjrj.jus.br*)

Certidão

Na presente data, em cumprimento ao disposto no art. 204, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, instaurei o presente procedimento administrativo para fins de arquivamento especial dos processos constantes da relação em anexo, que se encontram paralisados há menos de 1095 dias ou remetidos sem retorno.

A serventia não logrou êxito em localizar os referidos processos, depois de realizar as seguintes diligências visando à localização dos autos ou eventual restauração: *(indicar as diligências realizadas, como por exemplo: expedição de ofício solicitando a devolução dos autos ou manifestação quanto a eventual interesse na restauração, busca e apreensão dos autos, dentre outros).*

Assim, a situação se coaduna com a previsão de arquivamento especial constante no art. 204 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Decisão

Considerando a certidão cartorária, solicite-se à Corregedoria autorização para realizar o arquivamento especial dos processos relacionados no presente procedimento administrativo, na forma prevista no art. 204, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

xx

Juiz de Direito